



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº. 3.515, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispensa e designa membros para compor o o Conselho Municipal da Educação do Município de Paraisópolis.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto nos arts. 4º e 5º da Lei nº 1.707, de 16 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 1.742, de 29 de setembro de 1999 e pela Lei nº 2.084, de 24 de setembro de 2007, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam dispensados de compor o Conselho Municipal da Educação, os seguintes membros, designados pelo Decreto Nº 2.940, de 30 de outubro de 2017:

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titulares: Maria Heleodora da Costa
Mabel Gonçalves Martins Paiva
Rosa Maria Faria Bernardes
Leocádia Aparecida de Souza Medeiros

Suplentes: Elisângela Pereira de Carvalho Cunha
Alessandra Nunes de Souza
Eliene de Fátima Silva
Magda Maria Bernardes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

REPRESENTANTES DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO, ESTUDANTES E PAIS DE ALUNOS

Titulares: Marize Aparecida Teixeira Almeida

Suplentes: Eduardo Caetano da Rosa

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal da Educação:

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titulares: Alessandra Nunes de Souza

Eliene de Fátima Silva

Elisângela Pereira de Carvalho Cunha

Suplentes: Rosana Jaqueline da Silva Toledo

Eunice Floriano Barbosa

Elaine Cristina Dias da Cunha Santos

Maria José da Silva

REPRESENTANTES DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO, ESTUDANTES E PAIS DE ALUNOS

Titulares: Eduardo Caetano da Rosa

Suplentes: Sildinei Aparecida de Melo Passuelo Silva

Art. 3º O Conselho Municipal da Educação passa a vigorar com a seguinte composição, considerando a alteração dada por este Decreto:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Membro Nato: Maria Regina Barbosa Sáber

Titulares: Elisângela Aparecida Corrêa Costa Guedes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Marlene Carvalho

Fátima Aurélia da Silva Ribeiro

José Raimundo Floriano Barbosa

Suplentes: Elaine Silveira Lima

Rosemara Aparecida Vieira Santos

Elisângela Aparecida de Faria

Ana Lúcia da Cruz Silva

II- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titulares: Alessandra Nunes de Souza

Mabel Gonçalves Martins Paiva

Eliene de Fátima Silva

Elisângela Pereira de Carvalho Cunha

Suplentes: Rosana Jaqueline da Silva Toledo

Eunice Floriano Barbosa

Elaine Cristina Dias da Cunha Santos

Maria José da Silva

III- REPRESENTANTES DE ENTIDADES

REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO, ESTUDANTES E PAIS DE ALUNOS

Titulares: Maria Rosa da Silva Guimarães

Fátima Maria Santos Oliveira

Eduardo Caetano da Rosa

Soraia Maria Goulart

Suplentes: Cíntia Mirela da Silva

José Carlos Teixeira Faria

Sildinei Aparecida de Melo Passuelo Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Adriana Aparecida Rosa Soares

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 05 de fevereiro de 2020.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº 3.515, de
05/02/2020 foi publicado na data de
05/02/2020, no Mural do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão